

PARECER No 324/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 401/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa autorizar o Executivo a criar e a implantar gibitecas, dotadas de revistas em quadrinhos, nas Bibliotecas Públicas Municipais. A propositura pretende ainda tornar facultativo o recebimento de material doado, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, apresentou substitutivo adaptando o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, acolhendo substitutivo anterior da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - que determina que as gibitecas deverão ter salas de leitura próprias, e substitui a expressão "torna facultativo o recebimento de material doado"(art. 3o do texto original) por "fica facultado o recebimento de material doado" -, e definindo a entrega do material doado na Secretaria Municipal de Cultura, a quem as bibliotecas estão administrativamente afetas, e não na Secretaria Municipal de Educação, como consta da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ítalo Cardoso- Relator

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Viviani Ferraz

Ricardo Montoro

Wadih Mutran